



**ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 1968/GAB/2020  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO  
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE.**

O Prefeito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, Senhor Evandro Marques da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 074/95, de 24/10/95, com fulcro na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a membros desistentes, conforme preceitua no regimento interno, os membros a seguir:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

PELA SEMDES- PAULO HENRIQUE BEZERRA MENDONÇA – Titular  
RAIANE LEGORA BOZI - suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2020.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal**

*Futo por  
Danieli (HD do CPAS)*